

PORTARIA N.º 019/2026 – DG/CAMPUS DE PARANAGUÁ

Súmula: *Determina a instauração de procedimentos de averiguação sumária apurada mediante sindicância administrativa, referente ao e-protocolo nº 26.041.136-5.*

O Diretor do Campus de Paranaguá da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e o Regimento Geral da Unespar, bem como

RESOLVE:

Artigo 1º Fica instituída a Comissão de Sindicância Administrativa com a finalidade de apurar as denúncias de possível falsificação de atestados médicos, ocorrido na Unespar – *Campus* de Paranaguá no mês de maio de 2026, por acadêmicos do curso de Engenharia de Produção, conforme consta no protocolo digital nº 26.041.136-5.

Artigo 2º Ficam designados os servidores Gabriel Jean Sanches – RG nº 10.xxx.344-x, Edenise Aparecida dos Anjos – RG nº 064.xxx.256-xx, e Tiago Luiz Ferrazza – RG nº 10.xxx.068-x, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Sindicância para apuração do previsto no(s) inciso(s) III do Artigo 134 do Regimento Geral da UNESPAR.

Parágrafo único. Para bem cumprir as suas atribuições, a COMISSÃO poderá produzir prova documental, tendo acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, prova oral, podendo para tanto colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender convenientes.

Artigo 3º A COMISSÃO, ora constituída, após ciência, terá o prazo de 3 (três) dias úteis para dar início aos trabalhos, e o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento do relatório final, circunstanciado, à Direção Geral do Campus.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga as demais disposições em contrário, bem como não produz efeitos financeiros.

Paranaguá, 19 de junho de 2026.

Registre-se.

Publique-se.



Prof. Dr. Moacir Dalla Palma
Diretor Geral do *Campus* de Paranaguá
Portaria nº 1180/2023 – REITORIA/UNESPAR